



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL**EDITAL N. 09/2023 - Resultado Preliminar da Seleção de Estagiários de Matemática**Divulga resultado preliminar da seleção de estudantes de **Matemática** da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA.

O DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0001016-62.2023.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 2/2023, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e os critérios de classificação no processo seletivo de estudantes do curso de graduação de **Matemática**, para formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Paulo Afonso:

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** o resultado preliminar da ampla concorrência da Seleção de Estágio de **Matemática**, apresentando no Anexo I deste Edital a relação dos candidatos habilitados/aprovados.

2. **RATIFICAR** o *item 4 DOS RECURSOS* do Edital n. 2/2023, que define as situações que admitem interposição de recurso fundamentado dirigido à Direção do Foro da Subseção Judiciária de Paulo Afonso, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

a) Os candidatos não habilitados/não aprovados, nos termos do *item 5.2.5, da Cláusula 5 dos CRITÉRIOS DA SELEÇÃO*, caso desejem, poderão consultar/solicitar o seu gabarito de questões da prova objetiva, presencialmente nesta Subseção, no Setor de Suporte Administrativo e Operacional, ou por e-mail, enviando o pedido para o seguinte endereço eletrônico: sesap.paf@trf1.jus.br

Paulo Afonso-BA, maio de 2023.

Juiz Federal **JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU**
Diretor do Subseção Judiciária de Paulo Afonso



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Pirôpo de Abreu, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 07/05/2023, às 11:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18086069** e o código CRC **91BEBDF4**.

ANEXO I

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO							
APROVADOS/HABILITADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO		CRITÉRIOS DE DESEMPATE		NOTA FINAL	COTAS
		FASE 1: NOTA DA PROVA OBJETICA	FASE 2: MÉDIA ESCOLAR GLOBAL + PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO E /OU APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E/OU APROVAÇÃO EM SELEÇÃO DE ESTÁGIO	PRIMEIRO: MAIOR PONTUAÇÃO NA PROVA OBJETIVA	SEGUNDO: POSSUIR MAIOR IDADE		
1	LEONAN DANTAS DE MORAES SANTOS	7,5	8,0			15,5	*PESSOA COM DEFICIÊNCIA **NEGRO/PARDO

2	JOSÉ ISAIAS LIMA CORREIA	6,5	8,1			14,6	
---	--------------------------------	-----	-----	--	--	------	--

Rua da Gangorra, Quadra 12, Lt. 148-A - Bairro Alves Souza - CEP 48608-240 - Paulo Afonso - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0001016-62.2023.4.01.8004

18086069v4